



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro- CEP: 59500-000
Fones: (0**84)521-1330/1331 – Fax: (0**84)521-3701
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 868, DE 15 DE ABRIL DE 2003.

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DE
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração atual dos servidores do Poder Executivo Municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, será revista em 1º de abril de 2003 com o acréscimo de 20% (VINTE POR CENTO).

Art. 2º - Em conseqüência do disposto no artigo anterior, a remuneração dos cargos efetivos e em comissão, exceto os de Secretário Municipal cuja revisão é de competência privativa da Câmara Municipal, passa a ser nos valores constantes das Tabelas I a IV anexas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "João Melo", Macau, 15 de abril de 2003.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito

FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

TABELA I – CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais Coveiro Gari Jardineiro Lavadeira Professor de Artes Servente de Obras Professor de Nível Médio Borracheiro Calceteiro	240,00
Mensageiro Merendeira Vigilante Auxiliar de Creche	244,00
Ajudante de Carpintaria Ajudante de Mecânica Ajudante de Pintura Ajudante de Encanamento Ajudante de Eletricista Apontador Auxiliar de Secretaria Cadastrador Assistente Administrativo Fiscal de Obras Recepcionista Telefonista	249,33
Motorista Auxiliar de Enfermagem Digitador Eletricista Operador de Máquina Pesada Pedreiro Pintor Secretário Escolar Tratorista Carpinteiro Ferramenteiro	264,00
Agente Administrativo Técnico em Edificações Agente Fiscal de Tributos	300,00
Farmacêutico Bioquímico Dentista Fisioterapeuta Médico Assistente Social	886,67

TABELA I I – CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Professor NM1	240,00
Professor RE1	
Professor RE2	
Professor NM2	252,00
Professor NM3	264,00
Professor NM4	277,33
Professor NM5	288,00
Professor NSP1	380,00
Professor NSP2	402,67
Professor NSP3	422,67
Professor NSP4	442,67
Professor NSP5	466,67
Professor NSE1	298,67
Professor NSE2	313,33
Professor NSE3	328,00
Professor NSE4	344,00
Professor NSE5	360,00
Supervisor Escolar SE1	478,67
Supervisor Escolar SE2	504,00
Supervisor Escolar SE3	528,00
Supervisor Escolar SE4	556,00
Supervisor Escolar SE5	584,00



TABELA III – CARGOS EM COMISSÃO

CC – 2	1.200,00
CC – 3	720,00
CC – 4	360,00
CC – 5	253,33



TABELA IV – CARGOS EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Diretor de Estabelecimento com até 100 matrículas.	466,67
Diretor de Estabelecimento com mais de 100 e até 300 matrículas.	504,00
Diretor de Estabelecimento com mais de 300 matrículas	576,00
Vice-Diretor de Estabelecimento com até 100 matrículas	329,33
Vice-Diretor de Estabelecimento com mais de 100 e até 300 matrículas	354,67
Vice-Diretor de Estabelecimento com mais de 300 matrículas	405,33

